



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório, 20 de Março 2025.

ORDEM DE SERVIÇO 08/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais, convoca o Servidor, **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO** servidor desta Casa para atender a demanda de trabalho, em razão da realização da manutenção dos cabos de internet, autorizo a realizar 8 (oito) horas extras no dia 22 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente

